



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2000

Curso Intensivo da Disciplina ETU 044 - Pontes.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008870/2000-05 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a não realização do Curso Intensivo da Disciplina ETU 044 – Pontes, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação